



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, N°. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax: (31) 3838-1290

RESUMO PROCESSO DISPENSA 17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.108.754/0001-04, com sede na Rua Isolina Machado, nº: 200, Bairro Conselho, Cidade Santa Maria de Itabira - MG, CEP: 35.910-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. Jair Lino de Carvalho Lage.

CONTRATADO NEO CONSULTORIA E VADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10: com sede na Al Rio Negro, nº503, Barueri, CEP: 06.454-000, Alphaville Industrial, SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip), para abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no Estado de Minas Gerais, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/MG.

PRAZO E PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até dez dias, contados do recebimento dos produtos/aceitação dos serviços, após apresentação da nota fiscal eletrônica, mediante comprovante de regularidade da CNDT, FGTS e INSS.

VALOR E DOTAÇÃO: A taxa de administração é de -1,20% (um virgula vinte por cento) sobre o valor mensal de abastecimento estimado até 31/12/2025 em R\$15.975,96 (Quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Os recursos financeiros para a manutenção da despesa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **0101001.0103100012.002-33903000000- Material de consumo.**

Jair Lino de Carvalho Lage

Presidente Legislativo

Santa Maria de Itabira, 27 de fevereiro de 2025.